

DECRETO N.º 12.130 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: “Conferência Municipal do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - RUDISNEY GIMENES FILHO , no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima e conforme solicitado no **Memorando nº 20.206/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a **2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente**, a ser realizada no **dia 13 de dezembro de 2024**, tendo como tema central: **“Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”**, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 11 de novembro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal